

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



Jornal de Portarias

Edição 470 | 29 de dezembro de 2017

INFORME: Esta e as próximas edições do Jornal de Portarias serão destinadas à publicação das portarias feitas no papel, referentes a processos iniciados antes da implantação do SEI. As portarias novas deverão ser publicadas no SEI, conforme orientação da comissão.

PORTARIAS DA REITORIA

PORTARIA R Nº. 1598 de 22 de dezembro 2017.

Art. 1º - Cancelar o Adicional de Insalubridade dos servidores abaixo relacionados, conforme o laudo técnico LTCAT - HC 71/15 uma vez que, os servidores não exercem atividades passíveis de concessão.

Nome do Servidor	Siape
MARLUCIA MOURA DE OLIVEIRA	1915446

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

PORTARIA R Nº. 1601 de 26 de dezembro de 2017.

Art. 1° - Manter o Adicional de Insalubridade, sem efeitos financeiros, do servidor abaixo relacionado, conforme o laudo técnico LT N° 346/2017.

Nome do Servidor	Siape
LÍVIA MENDONÇA DE AGUIAR	2102927

- Art. 2º está portaria tornar-se-á cancelada nos casos em que cessar o risco ou o servidor for afastado do local ou atividade que deu a concessão;
- Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.



PORTARIA R Nº. 1602 de 26 de dezembro de 2017.

Art. 1° - Manter o Adicional de Insalubridade, sem efeitos financeiros, do servidor abaixo relacionado, conforme o laudo técnico LT N° 344/2017.

Nome do Servidor	Siape
NILTON MENDONÇA SILVA	0413212

- Art. 2º está portaria tornar-se-á cancelada nos casos em que cessar o risco ou o servidor for afastado do local ou atividade que deu a concessão;
- Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

PORTARIA R Nº. 1603 de 26 de dezembro de 2017.

Art. 1° - Manter o Adicional de Insalubridade, sem efeitos financeiros, do servidor abaixo relacionado, conforme o laudo técnico LT N° 345/2017.

Nome do Servidor	Siape
GUSTAVO CAVINATO HERRERA	1981228

- Art. 2º está portaria tornar-se-á cancelada nos casos em que cessar o risco ou o servidor for afastado do local ou atividade que deu a concessão;
- Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Expediente.

Jornal de Portarias: Publicação semanal eletrônica, editada pela Diretoria de Comunicação Social / Dirco. Diretora: Renata Maria de Oliveira Neiva . Edição, formatação e revisão: Fabiana Nogueira de Almeida. Diretoria de Comunicação Social: Bloco 1S, campus Santa Mônica — Bairro Santa Mônica — Uberlândia-MG — Cep: 38.400-902. Contato: portariasufu@dirco.ufu.br - 3239-4352/3239-4349.

Reitor: Valder Sttefen Júnior. Vice-reitor: Orlando César Mantese. Pró-reitor de Graduação: Armindo Quillici Neto. Pró-reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis: Helder Eterno da Silveira. Pró-reitora de Assistência Estudantil: Elaine Saraiva Calderari. Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação: Carlos Henrique de Carvalho. Pró-reitor de Planejamento e Administração: Darizon Alves de Andrade. Pró-reitor de Gestão de Pessoas: Márcio Magno Costa. Prefeito Universitário: João Jorge Ribeiro Damasceno.

_